



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2025

Concede Título de Cidadania Volta-Redondense a
Odorval Dias Batalha.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-Redondense a Odorval Dias Batalha.

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 18 de junho de 2025.

Severiano de Souza Câmara
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2025

JUSTIFICATIVA: A indicação para o título se justifica por sua relevância e grande contribuição em nosso município.

Severiano de Souza Câmara
Vereador

Prot. 1621/2025 TLP